



# EIXO CAPITAL

ANA MARIA CAMPOS/anacampos.df@dabr.com.br

Ana Rayssa/Esp. CB/D.A Press



## TSE vai julgar mandato de deputado distrital

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) marcou para amanhã o julgamento que decide o mandato do deputado distrital José Gomes (PSB). Está na pauta um recurso do político, que é dono de empresa prestadora de serviços, condenado pelo TRE-DF por abuso de poder econômico, em ação movida pelo deputado distrital Chico Vigilante (PT). O parecer do Ministério Público Eleitoral, assinado pelo vice-procurador-geral eleitoral, Renato Brill, é pelo improvemento do recurso, ou seja, pela cassação do mandato do deputado que estreou na Câmara Legislativa há um ano e meio, com 16,5 mil votos. Segundo a investigação, Gomes promoveu reuniões políticas com seus empregados da Real JG Serviços Gerais, com presença obrigatória, para angariar votos. Há evidências de que a participação dos funcionários em eventos políticos, como a convenção partidária, era controlada por meio de página na internet, em que era exigido o registro de informações pessoais, tratando-se de instrumento de monitoramento e identificação dos eleitores. Um ofício do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, em que relata a possível ocorrência de infração à legislação eleitoral é dos pontos mais impressionantes. Funcionários da empresa de propriedade de José Gomes, denunciaram a pressão para votar no empresário e divulgaram um vídeo gravado dentro do STJ, em que a equipe de limpeza declara apoio ao então candidato a distrital. O relator do recurso é o ministro Og Fernandes, do STJ.

### Três disputam uma vaga

Se o empresário José Gomes perder o mandato, a ex-deputada Luzia de Paula (PSB) deve assumir o gabinete. Mas ainda há outra batalha a vencer. A deputada Telma Rufino (Pros) defende que os votos de Gomes sejam anulados. Dessa forma, ela ficaria com o mandato.

Carlos Moura/SCO/STF



### Celso de Mello, o herói do Ministério Público

Decano do STF, o ministro Celso de Mello virou ídolo e símbolo de resistência do Ministério Público. Muitos promotores e procuradores postaram ontem nas redes sociais trechos da decisão do magistrado que suspendeu o julgamento no CNMP da representação que poderia tirar o procurador Deltan Dallagnol da liderança da Lava-Jato em Curitiba. Mello escreveu: "Sabemos que regimes autocráticos, governantes ímprobos, cidadãos corruptos temem um MP independente, pois o MP, longe de curvar-se aos designios dos detentores do poder tem a percepção de que somente a preservação da ordem democrática e o respeito efetivo às leis desta".

Carlos Moura/SCO/STF



### Mais uma demissão

Já imaginou a situação de um promotor de Justiça que foi demitido pelo CNMP duas vezes? É o caso de Leonardo Bandarra. O conselho havia decretado a penalidade máxima por vazamentos de sigilo funcional e por extorsão. Agora, a pena aplicada é por prestar informações falsas na compra de uma casa no Lago Sul. Mas, para que haja o desligamento total, é preciso uma decisão judicial.

### PT quer CPI da Covid

A executiva regional do PT aprovou na reunião desta segunda-feira apoio à criação de uma CPI na Câmara Legislativa para investigar a atuação do GDF na condução da crise sanitária provocada pela covid-19. O partido orientou os dois distritais da legenda, Chico Vigilante e Arlete Sampaio, a assinarem e a trabalharem pela instalação da CPI proposta pelo Deputado Leandro Grass (Rede).

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



### À QUEIMA-ROUPA

DEPUTADA FLÁVIA ARRUDA (PL-DF)

**"Sou cristã, defendo a vida. Mas o que está consagrado na lei, em caso de estupro e risco para a mãe, deve ser respeitado"**

**Qual crime é mais grave? O estupro ou ter um bebê nascido de um estupro aos 10 anos?**

O crime é o estupro. O problema que tem de ser enfrentado é que, a cada quatro horas, uma menina entre 9 e 14 anos é estuprada no Brasil. Essa é a questão fundamental que tem de ser enfrentada. Como o Estado pode proteger essas crianças e quais as políticas públicas para combater esse crime hediondo.

**E a segunda violência contra aquela menina, ao condenar o aborto para evitar um parto que poderia matá-la?**

É um absurdo polarizar esse caso e ainda expor essa criança a uma segunda agressão. O aborto nesse caso está previsto no Código Penal. Há que se cumprir a lei, nesse caso salvando uma menina de 10 anos de idade.

**Falar de aborto é um tabu para qualquer política. Você teme tratar desse tema?**

Sou cristã, defendo a vida. Mas o que está consagrado na lei, em caso de estupro e risco para a mãe, deve ser respeitado.

**Em que situações uma mulher deve ter esse direito?**

A lei brasileira garante como direito a essa mulher nos casos de estupro, anencefalia e risco de morte para a mãe. Mas o foco da discussão está equivocado. O problema real a ser enfrentado é o abuso sexual contra crianças. A desagregação familiar e a falta de apoio do Estado em relação às crianças vulneráveis. Essa deve ser a discussão central a ser enfrentada.

**O país caminha para uma radicalização em que ninguém respeita mais a opinião de quem pensa diferente. Como mudar isso?**

Com diálogo e respeito às diversas opiniões. Os radicais acabarão sendo marginais na história. O equilíbrio e o bom senso devem prevalecer.

**"Essa criança está sujeita a ter de parir um bebê de 5 meses. Isso é tortura. É o que Maria do Rosário, Erika Kokay e Débora Diniz querem".**

**Sara Winter, extremista, sobre o aborto feito pela menina de 10 anos estuprada pelo tio, cujo nome ela revelou nas redes sociais**

**"Quem tortura é quem força uma criança de 10 anos a colocar em risco sua própria vida para levar adiante uma gravidez fruto de estupro. Tortura é perpetuar a violência, criminalizar a menina e defender o direito de paternidade do estuprador".**

**Deputada federal Erika Kokay (PT-DF)**



Marcelo Ferreira/CB/D.A Press

Divulgação/CB/D.A Press

Acompanhe a cobertura da política local com @anacampos\_cb

**JUSTIÇA /** Parte da pena do senador cassado e condenado por desvios nas obras do TRT-SP, a punição financeira de R\$ 8,2 milhões será calculada novamente. Ativos do empresário serão bloqueados por conta do débito

# Multa maior para Luiz Estevão

» ALEXANDRE DE PAULA

A multa aplicada como parte da pena do senador cassado Luiz Estevão no caso dos desvios do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT-SP) será atualizada. A juíza Leila Cury, da Vara de Execuções Penais do DF, determinou que a Contadoria Judicial calcule o novo total. O valor estava em R\$ 8,2 milhões.

Na decisão — proferida em 24 de julho, mas só agora disponibilizada publicamente —, a magistrada estabelece que, após a atualização, seja dado imediato cumprimento ao bloqueio de ativos financeiros de Estevão por meio do BacenJud 2.0, sistema que interliga digitalmente o Judiciário ao Banco Central e às instituições financeiras para viabilizar bloqueios, penhoras e outros tipos de procedimentos judiciais com mais celeridade.

A atualização é mais um capítulo do imbróglio envolvendo a multa do senador cassado, proprietário do site *Metrópoles*. Quando Luiz Estevão foi condenado, em 2006, o valor era de R\$ 1,2 milhão. Chegou aos R\$ 8,2 milhões e agora será recalculado. Quase 14 anos depois, o pagamento segue em aberto. O bloqueio dos ativos foi determinado em outubro do ano passado, mas não tinha se concretizado.

Também em 2019, em duas

oportunidades, Estevão chegou a pedir à Justiça que o débito fosse parcelado. Inicialmente, solicitou a divisão do valor em 120 vezes, com prazo de 10 anos para quitar o total. Depois da negativa judicial, propôs que o período fosse de 12 meses. O pedido também foi indeferido.

À época, ao negar uma das flexibilizações da dívida, a juíza afirmou que, em várias situações, ficou evidente que o empresário tem condições de fazer o paga-

mento integral. "É fato notório que o apenado é um dos homens mais ricos do Distrito Federal, quicá, do Brasil, e este fato notório é extraído de várias manifestações públicas do próprio sentenciado", escreveu a magistrada.

### Redução

Na decisão em que determina a atualização do valor da dívida, a juíza também negou pedido da defesa do ex-senador para que fossem descontados da pena atual de Estevão dias de remissão e o período em que cumpriu prisão preventiva cumprida em processo anterior e já extinto, com fatos semelhantes ao da condenação atual.

A magistrada afirmou que não há previsão legal que autorize esse procedimento e que "o artigo 42 do Código Penal, que regulamenta as hipóteses de detração penal, não comporta essa possibilidade". "Assim, não é possível aplicar a detração na forma requerida pela defesa, tampouco aproveitar o período de remissão da pena homologada em processo de execução diverso, já extinto, para reduzir a

reprimenda executada nos presentes autos", justificou.

### Prisão

Luiz Estevão foi preso, em março de 2016, pelo escândalo nas obras do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT-SP). As irregularidades cometidas pelo empresário começaram já na construção do fórum em 1992. Os fatos só vieram à tona em 1998 quando Estevão revelou o esquema em CPI realizada para investigar o Poder Judiciário. Além da multa, ele foi condenado a 26 anos de prisão.

Desde março, o empresário cumpre pena em regime domiciliar, em caráter temporário, após decisão liminar no âmbito de um habeas corpus que tramita no Superior Tribunal de Justiça (STJ). A defesa alegou que Estevão fazia parte de grupo de "altíssimo risco" por ser idoso, hipertenso, pré-diabético e ter problemas cardiovasculares, além de apresentar sintomas da covid-19. O teste para a doença deu negativo e o mérito do habeas corpus não foi julgado. A defesa de Luiz Estevão não quis se manifestar sobre as decisões.

**ANEEL**  
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

**PÁTRIA AMADA BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 17/2020

AAgência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, com regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a contratação de SERVIÇOS OPERACIONAIS RELACIONADOS À PUBLICIDADE LEGAL, MEMÓRIA INSTITUCIONAL E ACERVO BIBLIOGRÁFICO, PARA A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme especificações do Edital e seus anexos. A abertura da sessão será às 10h00, do dia 01/09/2020, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES  
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 20/2020 - SRP - MC  
Sistema de Registro de Preços

Nº Processo 71000.037780/2019-18. Comunico a alteração do Edital publicado originalmente em 01/06/2020. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços de aquisição de materiais permanentes e de consumo visando atender as necessidades do Ministério da Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2020, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das propostas: 31/08/2020, às 14h00min. Esclarecimentos: [licitacao@cidadania.gov.br](mailto:licitacao@cidadania.gov.br)

Wagner Ferreira Moraes  
Pregoeiro